



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 946785/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome da autoridade competente: CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SDR/DIAGRO/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2026, publicada no DOU nº 9, seção 2 - pág. 03.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás

Nome da autoridade competente: SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 18/11/2025, publicado no DOU do dia 19/11/2025, Edição 221, Seção 2, página 4.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - UFG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153052 - UFG

3. OBJETO:

Apoio a ações destinadas à estruturação da Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios da Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos vegetais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG por meio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste (RGV-NE).

Meta 2: Ampliar a utilização do modelo desenvolvido para a Rede RGV-NE para outras redes regionais de recursos genéticos vegetais integrantes da SBRG.

Meta 3: Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios para as redes regionais de recursos genéticos animais integrantes da SBRG e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos animais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG.

Meta 4: Gerenciar as informações sobre as coleções de recursos genéticos para alimentação e agricultura, por meio da contratação de bolsista para organização e alimentação das ferramentas digitais previstas nas metas 2, 3 e 4 deste Plano de Trabalho.

Meta 5: Apoio à realização do VIII Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos.

Meta 6: Apoio à realização do VII Simpósio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste, que ocorrerá em Teresina/PI

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Política Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação – PNRRGAA tem como finalidade promover a conservação, a valorização e o uso sustentável, inovador e competitivo dos recursos genéticos para a alimentação e a agricultura. Para o alcance de seus objetivos, a Política prevê como instrumentos a implementação de uma Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e Alimentação, além de um Sistema Nacional de Informação e dos Programas de Conservação (*ex situ*, *in situ* e *on-farm*) voltados a estes recursos genéticos.

Em relação às redes, o Mapa tem adotado uma abordagem que envolve a criação de ambientes virtuais de inovação agropecuária destinados a promover a interação, a articulação e a comunicação entre os diferentes atores, de modo a ampliar e potencializar o desenvolvimento de tecnologias digitais, ecossistemas de inovação agropecuária, bioeconomia avançada e o uso sustentável e conservação dos Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura - RGAA. Neste último caso, a rede inclui agricultores, pesquisadores, acadêmicos e programas de conservação *ex situ*, *in situ* e *on farm*, com vistas a ampliar a sinergia das ações definidas na PNRRGAA, focadas principalmente no fomento à inovação, capacitação e sensibilização da sociedade quanto à importância da conservação e uso sustentável dos RGAA.

Uma das estratégias possíveis, dentro dessa abordagem, seria a estruturação de redes locais ou regionais, compostas por pessoas e organizações que atuam com a conservação de RGAA. Nesse sentido, merece destaque os trabalhos de articulação e organização das redes regionais de recursos genéticos que vêm sendo conduzidos pela Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG. Essas redes englobam três grandes áreas - vegetal, animal e microrganismos – e têm como objetivo integrar empresas, universidades e instituições de pesquisa, com o intuito de fomentar ações que promovam a conscientização da sociedade sobre a importância da conservação e uso dos recursos genéticos, bem como estimular a comunidade científica a prospectar germoplasma nas diversas fontes existentes nas diferentes regiões do país.

Fruto das discussões envolvendo professores, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação, juntamente com pesquisadores da Embrapa e de instituições de pesquisa estaduais e universidades da região Nordeste, a Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste (RGV-NE) representa um caso de sucesso dentre as redes que integram a SBRG. A RGV-NE tem como atribuições apoiar eventos regionais para discussão e atualização de profissionais e estudantes; incentivar a criação de cursos de pós-graduação em recursos genéticos; articular a formação de grupos de pesquisa; promover a formação de jovens cientistas; divulgar informações que impactam direta ou indiretamente na biodiversidade e nos recursos genéticos para alimentação e agricultura; e sensibilizar a sociedade em geral para a importância da biodiversidade e dos recursos genéticos da região. Seu principal produto é a realização de simpósios bianuais.

Diante do exposto e tendo em vista a sinergia entre os trabalhos da Rede de RGV-NE e da SBRG com as estratégias do Departamento de Apoio à Inovação para Agropecuária – DIAGRO voltadas ao fortalecimento das ações relacionadas ao tema Recursos Genéticos para a Agricultura e a Alimentação, notadamente no que tange à PNRRGAA e à estruturação de redes de inovação, este projeto tem o objetivo de estabelecer parceria com a finalidade de apoiar ações destinadas à estruturação da Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação. Para a viabilização deste objetivo, pretende-se:

- a) Apoiar a realização do VI Simpósio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste, que ocorrerá em Recife/PE durante os dias 07 e 10 de novembro de 2023.

b) Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios da Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos vegetais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG por meio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste (RGV-NE).

c) Ampliar a utilização do modelo desenvolvido para a Rede RGV-NE para outras redes regionais de recursos genéticos vegetais integrantes da SBRG.

d) Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios para as redes regionais de recursos genéticos animais integrantes da SBRG e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos animais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG.

e) Gerenciar as informações sobre as coleções de recursos genéticos para alimentação e agricultura, por meio da contratação de bolsista para organização e alimentação das ferramentas digitais previstas nas metas 2, 3 e 4 deste Plano de Trabalho.

f) Apoio à realização do VIII Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos.

g) Apoio à realização do VII Simpósio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste, que ocorrerá em Teresina/PI

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE

2. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto no inciso IV, art. 2º e § 4º do art. 16 do Decreto 10.426/2020

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIPÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R\$	Início	Fim
META 1	Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios da Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos vegetais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG por meio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste (RGV-NE)						
PRODUTO	Ferramentas digitais implementadas junto ao sítio da Rede RGV-NE e da SBRG	Ud	1	20.000,00	20.000,00	outubro /2023	setembro/2026
META 2	Ampliar a utilização do modelo desenvolvido para a Rede RGV-NE para outras redes regionais de recursos genéticos vegetais integrantes da SBRG						
PRODUTO	Ferramenta digital implementada junto a outras redes de recursos genéticos vegetais	Ud	4	10.000,00	40.000,00	dezembro/2023	setembro/2026
META 3	Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios para as redes regionais de recursos genéticos animais integrantes da SBRG e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos animais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG.						
PRODUTO	Ferramenta digital implementada junto a redes de recursos genéticos animais	Ud	2	25.000,00	50.000,00	outubro /2023	setembro/2026
META 4	Gerenciar as informações sobre as coleções de recursos genéticos para alimentação e agricultura, por meio da contratação de bolsista para organização e alimentação das ferramentas digitais previstas nas metas 2, 3 e 4 deste Plano de Trabalho.						
PRODUTO	Bolsista contratado e ações relacionadas à manutenção e gerenciamento das informações sobre as coleções de recursos genéticos para alimentação e agricultura implementadas	Ud	4	120.000,00	240.000,00	outubro /2023	setembro/2026
META 5	Apoio à realização do VIII Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos						
PRODUTO	Evento apoiado	Ud	1	39.000,00	39.000,00	dezembro/2023	setembro/2026
META 6	Apoio à realização do VII Simpósio da RGVNE						
PRODUTO	Evento apoiado	Ud	1	111.000,00	111.000,00	dezembro/2023	setembro/2026
Valor total:	R\$ 500.000,00						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abr/2024	70.000,00 (setenta mil reais)
Out/2024	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Out/2025	380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD	
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	CUSTOS INDIRETOS NÃO
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	SIM
12. PROPOSIÇÃO	
SANDRAMARA MATIAS CHAVES <i>Reitora</i> <i>Universidade Federal de Goiás</i>	
13. APROVAÇÃO	
CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO Secretário substituto SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR	



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves**, Usuário Externo, em 27/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO**, Secretário(a) Substituto(a), em 27/01/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49456377** e o código CRC **59F71C27**.